

Contrato: 70
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122129745340000 339037 0261000000 Estadual
Contratado: OFFICE SERVICE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA-ME
Endereço: Tv WE-84, Bairro: Cidade Nova, 1131
CEP. 67140-250 - Ananindeua/PA
Email: projur.adepara@gmail.com
Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697214**AVISO DE 3ª PRORROGAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA N. 001/2014****LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, em face da ausência de propostas compatíveis, resolve PRORROGAR, o período de recebimento das propostas técnicas, que trata da Chamada Pública n. 001/2014, de Locação de Imóvel, até o dia 31/08/2014 ou até que ingresse Proposta aceitável, mantido os termos de todos os Avisos anteriores, disponíveis integralmente na Seção : Avisos, Notas e Editais, do Sítio : www.adepara.pa.gov.br.
Belém, 30 de maio de 2014
ANA CLEIDE DA SILVA TELES

Diretora Geral da Adepará, em Exercício

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697221****PORTARIA: 2022/2014**

Objetivo: realizar fiscalização de trânsito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos em municípios da área de abrangências das respectivas Regionais, atendendo a meta 1, etapa 1.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPITÃO POÇO/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil

RONDON DO PARÁ /PA - Brasil

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

541927071/ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (Engenheiro Agrônomo)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 29/05/2014 a 31/05/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697287****PORTARIA: 2042/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

LAGETTE NAZARE MAUAD CAVALLERO Advogada

50938561

Recurso(s):

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor

20122129745340000 0261000000 339030 400,00

20122129745340000 0261000000 339033 200,00

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697296**

Dispensa: 69/2014

Data: 17/03/2014

Valor: 7.786,00

Objeto: cujo objeto é a Serviços de Confecção de Carimbos

Fundamento Legal: de acordo com o disposto na Lei Estadual nº

5.910, de 01 de novembro de 1995, cominado com o art. 24, II

da Lei 8.666/93 e demais alterações.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: MIRIA ALMEIDA SERVIÇOS LTDA

Endereço: Tv Quatorze de Abril, Bairro: Fátima, 816

CEP. 66060-460 - Belém/PA

Email: projur.adepara@gmail.com

Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697304****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 682549****PORTARIA: 1348/2014**

Objetivo: realizar fiscalização de trânsito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos em município da área de abrangência das Gerências de Marabá e São Geraldo do Araguaia, atendendo a meta 1, etapa 1.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571973292/FRANCISCO DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA (Médico

Veterinário) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/04/2014 a

03/05/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697224****PORTARIA: 2025/2014**

Objetivo: realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58779892/ADALBERTO GOMES TAVARES (Fiscal Estadual

Agropecuário) / 6.5 diárias (Completa) / de 11/06/2014 a

17/06/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697228****PORTARIA: 2026/2014**

Objetivo: realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

AFUÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

58779892/ADALBERTO GOMES TAVARES (Fiscal Estadual

Agropecuário) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a

06/07/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nº PUBLICAÇÃO : 697233**

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE0669

Valor: 7.786,00

Data: 17/03/2014

Vigência: 17/03/2014 a 31/12/2014

Objeto: Consiste na aquisição de carimbos

Dispensa: 69/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20122129745340000 339030 0261000000 Estadual

Contratado: MIRIA ALMEIDA SERVIÇOS LTDA

Endereço: Tv Quatorze de Abril, Bairro: Fátima, 816

CEP. 66060-460 - Belém/PA

Email: projur.adepara@gmail.com

Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697236****PORTARIA: 2033/2014**

Objetivo: dar apoio nas atividades de levantamento da frota da Regional de Redenção.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572229121/ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (Motorista) / 4.5

diárias (Completa) / de 09/06/2014 a 13/06/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697283**READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA****PORTARIA Nº 1992/2014-ADEPARÁ, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

Servidor(a): CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES

Mt. 54186984/1

Período: 22/04/2014 A 18/10/2014

Laudos: 152572A/1

PORTARIA Nº 1993/2014-ADEPARÁ, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Servidor(a): IVANILDA CESAR FERNANDES

Mt. 55587042/1

Período: 22/05/2014 A 21/05/2015

Laudos: 154139A/1

PORTARIA Nº 1994/2014-ADEPARÁ, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Servidor(a): RAIMUNDO NONATO SILVA

Mt. 54197860/1

Período: 31/05/2014 A 26/11/2014

Laudos: 153138A/1

REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

DEUZARINA NAZARE MATOS DE OLIVEIRA

Diretora Administrativo e Financeira

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Recursos Humanos, em exercício.

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1445/2014-ADEPARÁ, DE 15 DE MAIO DE 2014.**

Servidor(a): MARIA DE NAZARE MATTOS VALE

Mt. 5861730/ 3

Período: 29/05/2014 a 27/06/2014

Triênio: 2007/2010

Portaria nº2001/2014-ADEPARÁ, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Servidor(a): CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO

Mt. 55586106/1Período: 23/06/2014 a 22/07/2014

Triênio: 2006/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUZARINA NAZARE MATOS DE OLIVEIRA

Diretora Administrativo e Financeira

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Recursos Humanos, em exercício.

INCLUSÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 2037 /2014 - ADEPARÁ, DE 05 DE JUNHO DE 2014.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JULHO/2014, conforme mapa abaixo.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e